

acritica

classificados

SOLUÇÕES & BONS NEGÓCIOS

CENTRAL JORNAL A CRÍTICA

98426-8229

Av. ANDRÉ ARAÚJO, n. 2410, Bairro PETRÓPOLIS

LOJA COMPENSA

99362-2402 / 3673-5197

Av. BRASIL, SHOPPING COMPENSA, L 24

ANUNCIE

3643.1000

3643.1010

1
IMÓVEIS
COMPRA E VENDA

5
NEGÓCIOS &
OPORTUNIDADES

1.3
CASAS

5.2

2 QUARTOS

RECADOS

CID. NOVA VENDO CASA com apartamento no Ziplis, próximo ao Hospital Franciscas Mendes R\$ 580mil, não aceita financiamento. 995312029

4
CASA &
SERVIÇOS

CHAMADA DE EMPREGO
MARIA A C P ANDRIOLA, CNPJ Nº 34.729.440/0001-04, com sede na Avenida Armando Mendes, 26, Bairro Armando Mendes, Manaus-AM, CEP 69039-321, solicita o comparecimento do funcionário ELI-EXTON DOS SANTOS BARROS, CTPS Nº 1017109, Série 7286, para prestar esclarecimento sobre sua ausência que ocorre desde o dia 23/10/2025. Seu não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482, alínea I da CLT.

4.1

CONSTRUÇÃO E REFORMA

CHAMADA DE EMPREGO
MARIA A C P ANDRIOLA, CNPJ Nº 34.729.440/0001-04, com sede na Av. Armando Mendes, 26, Bairro Armando Mendes, Manaus-AM, CEP 69039-321, solicita o comparecimento do funcionário RINGSON ANDRADE DE ARAUJO, CTPS Nº 1811631, Série 0060, para prestar esclarecimento sobre sua ausência que ocorre desde o dia 16/10/2025. Seu não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482, alínea I da CLT.

CONSTRUÇÃO

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA é uma Empresa especializada em serviços de engenharia civil. Temos de exemplo opções de alugar nossos serviços: reforma e construção de imóvel. Nosso número de contato (92) 98414-5585

FAEPI
AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES
EDITAL Nº 2025-134
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interligação do IFAM - FAEPI, torna público, que realizará, a SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES, tipo Menor Preço Global, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, no âmbito do Projeto 260 IFRF 2024-003 - MDA TYD Recursos Naturais e Produção Alimentícia (13.199-7)

Data do Certame: 24 de novembro de 2025 às 14:30 (horário local).

O Edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos na sede da FAEPI ou no endereço eletrônico www.faeipi.org. Para orientações, esclarecimento de dúvidas ou outras informações entrar em contato por intermédio do e-mail: equilíbrios_contratacoes@faeipi.org

Manaus/AM, 11 de novembro de 2025

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral
FAEPI



Um mundo de
informação
ao seu
alcance.



Ligue e Assine
acritica
99111-5671
98436-8100
99126-7811

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AMAZONAS
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 155/19-03
DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº. 3.785/2012

Rodoamazônia Transporte Rodoviário de Carga Ltda, torna público que recebeu do IPAAAM, a Licença de Operação nº 155/19-03, que autoriza o transporte rodoviário em veículos tanques de combustíveis de produtos derivados de petróleo (gasolina, diesel) e álcool combustível, localizada Rua Pajurá, nº 103, Sala 02, Vila Buntá, Manaus no Estado do Amazonas - AM, para Transporte rodoviário em veículos tanques de combustíveis, com validade de 02 Anos.



Prefeitura de
Manaus

AVISO DE SUSPENSÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da SUBCOMISSÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 012/2025 - CML/PM, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL JUNTOS AS ENCOSTAS - DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE DE MANAUS/AM, conforme despacho desta Presidência. A Nova Data será publicada na forma da Lei.

Maiores informações na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na Avenida Djalma Batista, 1719, 19º andar, Torre Business, Edifício Altiatic Tower - Chapada, pelo telefone (92) 96802-3847, no horário das 08 às 17 horas (horário local) de segunda-feira a sexta-feira, ou e-mail cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 13 novembro de 2025.

RAFAEL BASTOS ARAÚJO
Presidente da Submissão de Bens e Serviços Comuns
da Comissão Municipal de Licitação - CML

A alegria invadiu Manaus!

FMODIA 93.1

Sintonize!

www.fmodia.com.br/manaus

www.fmodia.com.br/app

[f](https://www.facebook.com/FMODiaManaus) [i](https://www.instagram.com/FMODiaManaus) [t](https://www.twitter.com/FMODiaManaus) [y](https://www.youtube.com/RadioFMODia)

AVISO DE LICITAÇÃO ALIENAÇÃO Nº 1/2025
Alienação, por lotes, de bens móveis pertencentes ao CREFBA/AM-AC-RO-RR, valor lote 01 - R\$263.045,33 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), conforme especificações, detalhamento e diretrizes contidas neste edital e seus anexos para atender o Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREFBA/AM-AC-RO-RR. Data de início dos lances: 05 de dezembro de 2025 às 09h00 (horário de Brasília), o leilão será realizado por meio do portal eletrônico <http://www.vpeleiloes.com.br/>.

VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A
Manaus/AM, 12 de Novembro de 2025

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025 - CADA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA e o SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, tornam público e convidam toda a sociedade amazônica e demais interessados para participar da Audiência Pública nº 001/2025 - CADA, de forma presencial, no dia 28/11/2025, às 10h, no Auditório do edifício The Place Business Center, localizado na Rua Belo Horizonte, 19 - Adrianópolis, Manaus-AM, 69057-060, com o objetivo de colher contribuições para o aprimoramento dos documentos que integram o projeto de concessão para operação, restauração, conservação e manutenção de rodovias do Estado do Amazonas, compreendendo: Lote 1 - AM-010; Lote 2 - AM-070; e Lote 3 - AM-254, AM-352 e AM-363. Regulamento, materiais e demais informações estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.cada.am.gov.br/manutencao-de-rodovias/>.

ACRAM SALAMEH ISPER JR
Diretor-Presidente - CADA

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE LETRAS DE MANAUS ESTADO DO AMAPÁ
CNPJ Nº 04.530.903/0001-35 - Rua Henrique Martins, 446 - Centro - CEP 69010-010.
FONE: (92) 3622-3141/104-8005 - WhatsApp: 99966-5935
e-mail: imoveis4.manaus@yahoo.com.br
Oficial: Stanley Queiroz Fortes

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente na qualidade de oficial desta Serventia do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus/AM, no uso de suas atribuições legais e a requerimento do(a) Credor(a), vem INTIMAR através deste edital, o(s) devedor(es) abaixo relacionado(s), para pagar(em) no prazo de 15 dias, contados a partir do 1º dia após esta publicação, as prestações vencidas e as que vencerem até a data de pagamento, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, referentes ao contrato de Alienação Fiduciária firmado com o Credor e abaixo relacionado. Para tanto, poderá(o) comparecer a esta Serventia Registral, no endereço constante do cabeçalho, nos horários de 09:00 às 15:00 hrs. de segunda à sexta-feira ou na própria sede/agência do credor.

Contrato nº. 001064220-5.
Mutuário(a)(s): ALESSANDRO ROQUE FERREIRA - CPF Nº 013.985.522-08;
ZENADIA DELMIRO ROQUE - CPF Nº 787.529.062-72.
Endereço do Imóvel: RUA PLÍNIO SALGADO, Nº 477, CONJUNTO RESIDENCIAL BEN HUR, BAIRRO CIDADE DE DEUS.
Matrícula nº. 11.715, CNM nº 004176.2.001175-45, deste Ofício.
Credor(a)/Fiduciário(a): BANCO BRADESCO S/A.

Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária nos termos do Artigo 26 §7º ou 26-A §1º da Lei nº 9.514/97. Em atenção ao Ofício Circular nº 155 - DVE/PCJGJ de 22/05/2025, certificamos que, em caso de financiamento para aquisição ou construção de imóvel residencial (exceto as operações do sistema de consórcio de que trata a Lei nº 11.795/2008), até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária (que deve ocorrer trinta dias após a expiração do prazo para a purga da mora), é assegurado ao devedor o, se for o caso, ao terceiro fiduciante, pagar as parcelas da dívida vencidas e as despesas de que trata o inciso II do §3º do art. 27 da Lei, hipótese em que convalescerá o contrato de alienação fiduciária.

Manaus, 23 de Setembro de 2025.

Stanley Queiroz Fortes
OFICIAL

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE LETRAS DE MANAUS ESTADO DO AMAPÁ
CNPJ Nº 04.530.903/0001-35 - Rua Henrique Martins, 446 - Centro - CEP 69010-010.
FONE: (92) 3622-3141/104-8005 - WhatsApp: 99966-5935
e-mail: imoveis4.manaus@yahoo.com.br
Oficial: Stanley Queiroz Fortes

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente na qualidade de oficial desta Serventia do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus/AM, no uso de suas atribuições legais e a requerimento do(a) Credor(a), vem INTIMAR através deste edital, o(s) devedor(es) abaixo relacionado(s), para pagar(em) no prazo de 15 dias, contados a partir do 1º dia após esta publicação, as prestações vencidas e as que vencerem até a data de pagamento, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, referentes ao contrato de Alienação Fiduciária firmado com o Credor e abaixo relacionado. Para tanto, poderá(o) comparecer a esta Serventia Registral, no endereço constante do cabeçalho, nos horários de 09:00 às 15:00 hrs. de segunda à sexta-feira ou na própria sede/agência do credor.

Contrato nº. 001050107-5.
Mutuário(a)(s): EDSON SANTANA DOS SANTOS - CPF Nº 061.969.915-90.
Endereço do Imóvel: RUA 108, CASA Nº 28, QUADRA 204, CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE NOVA II, BAIRRO CIDADE NOVA.
Matrícula nº. 62.735, CNM nº 004176.2.0062735-51, deste Ofício.
Credor(a)/Fiduciário(a): BANCO BRADESCO S/A.

Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária nos termos do Artigo 26 §7º ou 26-A §1º da Lei nº 9.514/97. Em atenção ao Ofício Circular nº 155 - DVE/PCJGJ de 22/05/2025, certificamos que, em caso de financiamento para aquisição ou construção de imóvel residencial (exceto as operações do sistema de consórcio de que trata a Lei nº 11.795/2008), até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária (que deve ocorrer trinta dias após a expiração do prazo para a purga da mora), é assegurado ao devedor o, se for o caso, ao terceiro fiduciante, pagar as parcelas da dívida vencidas e as despesas de que trata o inciso II do §3º do art. 27 da Lei, hipótese em que convalescerá o contrato de alienação fiduciária.

Manaus, 23 de Setembro de 2025.

Stanley Queiroz Fortes
OFICIAL

Ligue e Assine
acritica
98426-8229
3643-1010
3643-1000

Documento assinado eletronicamente por:
✓ CPF: 111.788.033-71 | LUANA MARINHO MONTEIRO, 35 ANOS, 174 CM, BRN, 100 KG
CPF: 9088451-04 | PRAZISA VILAS BOAS, 35 ANOS, 174 CM, BRN, 100 KG
13/11/2025 19:01
Para verificar as assinaturas e/ou o QR code acima ou acessar
<https://sigatp.faeipi.org.br/verificar>



acritica.com

